= LEI N.º 3.431/2.004 =

de 28 de junho de 2.004.

Projeto de Lei nº 14/2004 - De autoria dos Vereadores: Sidnei Dourival Fanti (PTB), Benedito Antonio Franchini (PTB), Donizeti Luiz Pessoto (PTB), Clóvis Roberto Bueno (PSDB), José Augusto Barboza Cava (PSDB), Jair Roberto Davides (PV), José Giovani Barban (PPS) e Luis Gonzaga Febraro (PSDB).

*Revoga as leis que estabelecem e fixam os subsídios do **PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES e PRESIDENTE DA CÂMARA** para a gestão 2005/2008*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis números 3423 e 3424, ambas do dia dezoito de maio do corrente ano (18/05/2004), que fixam os valores dos subsídios dos agentes políticos para o mandato de dois mil e cinco a dois mil e oito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de junho de 2.004.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada no Setor de Comunicação da Prefeitura, na mesma data.

BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI
Diretor do Serviço de Administração Pública